

PORTARIA N° 012/2017

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição, com proventos Integrais, a contar de 19 de junho de 2.017, nos termos do Art. 6°, da EC 41/2003 e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

ANTONIO ROSA CUNHA, matrícula 450, portador do CPF-405.177.136-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão M, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 25 de julho de 2017.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhães, Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 25/07/2017
Responsável